

PORTARIA N.º 20.549, DE 22/04/2025.

**CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES DE FÉRIAS
A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de dias restantes de férias, conforme Processo n.º 1345/2025:

JEESALA MAYER COUTINHO - MATRÍCULA N.º 35.149

Período Aquisitivo: 28/01/2022 a 27/01/2023

Período de Férias: 11/06/2024 a 29/06/2024 – 19 dias - Portaria n.º 20.203 de 09/05/2024

Período de Interrupção: 14/06/2024 a 29/06/2024 - 16 dias - Portaria n.º 20.229/2024

Gozo de dias restantes: 17/01/2025 a 23/01/2025 - 07 dias (1º parcelamento) - PORTARIA n.º 20.440, de 15/01/2025.

Gozo de dias restantes: 05/05/2025 a 09/05/2025 e 28/05/2025 a 30/05/2025 – 08 dias (2º Parcelamento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

